



Ata da oitava (8ª) reunião ordinária ocorrida no mês de dezembro do ano de 2024, do Conselho Deliberativo de Previdência- CDP- realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (27/12/2024), às oito horas (08h), na sede do SENAPREV, onde estiveram presentes os conselheiros: **Beronicia Pereira de Oliveira, Claudia Dutra Jorge, Cleide Paula Ribeiro Araújo, Elécio Inocêncio Teles, Wilson Carlos da Silva (Conselheiros biênio- CDP- 2023/2025)**; Os representantes do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo- SENAPREV: **Ronne Barboza Cortes , Gilmar Moraes Frazão, Paulo Ferreira Viana Filho;** A Srª **Ana Maria Emos Ferreira**, Presidente do Senaprev; o Sr. **Gustavo Henrique Castro Alves**, Diretor Previdenciário do SENAPREV, Sr.ª **Noêmia Soares de Oliveira Santos**, Diretora Administrativo/Financeiro do SENAPREV, o Sr. **Reiter Ferreira Peixoto** , Consultor da Sete Confiança, o senhor **Gabriel Pontes**, representando o **Drº carlos** . O Presidente do CDF, Wilson Carlos da Silva, dá boas vindas a todos e passa a palavra ao Presidente do CFP, o Srº Gilmar Moraes Frazão que repete o ato, convidando a conselheira, Claudia Dutra Jorge para fazer a oração. Ato contínuo foi repassado a palavra para o Sr. Gabriel Pontes, para dar continuidade aos trabalhos com prestação de contas do mês de novembro do corrente ano, discutido a pauta da reunião e as Resoluções a serem votada pelos conselheiros. Dando prosseguimento o Sr. Reiter Ferreira Peixoto, Consultor da Sete Confiança realizou a apresentação dos relatórios financeiros dos Senaprev. Relatou também que todos os investimentos estão de acordo com a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, que “Dispõe sobre as Aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social Instituídos pela União, pelos Estado, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”. Foi apresentado a Lei de nº 2908 de 18 de dezembro de 2024, que altera a Lei de nº 2818 de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a reestruturação de Regime Próprio de Previdência n/social do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo- SENAPREV, e revoga a Lei Municipal de nº 2826 de 27 de março de 2024. Foram apresentadas as seguintes Resoluções: **RESOLUÇÃO Nº. 037/2024 – CDP** - “Dispõe sobre o acompanhamento do pagamento mensal da dação em pagamento com imóveis de propriedade do Município de Senador Canedo, a antecipação de contribuições extraordinárias para amortização do Déficit Atuarial, conforme o Plano de Amortização para Equacionamento que compõe a Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)”. **RESOLUÇÃO Nº. 038/2024 – CDP** - “Dispõe sobre a apreciação e acompanhamento das normas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV na forma da Lei.” Em seguida Apresentação do RELATÓRIO ALM da MENSURAR



INVESTIMENTOS representado pelo Sr. Pedro Carvalho e Charllie Camargos apresentando via vídeo conferência o estudo realizado sobre as carteiras de Investimentos do Instituto, falando sobre o Cenário Econômico, gastos Públicos, Inflação e Cenário Externo sobre juros Americanos conforme (em anexo). A Presidente do Senaprev, Ana Maria Emos faz alguns informes das conquistas do Instituto de Previdência Social do Servidor Público de Senador Canedo, durante o ano de 2024, agradecendo a sua equipe, e a participação dos Conselhos, tanto deliberativo quanto ao fiscal. O Presidente do Conselho, Wilson Carlos da Silva, coloca em votação as Resoluções apresentadas. Sendo aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Fica acordado entre os presentes a próxima reunião será dia 30/01/2025, de forma presencial e no horário de 08 h e havendo alguma alteração de data, horário e local será comunicado com antecedência. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), onde eu, Claudia Dutra Jorge, lavrei presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros que estiverem de acordo e pelas outras pessoas participantes,

Cláudia Dutra Jorge, Benonícia
Vereiro de Oliveira, Claudia Dutra Jorge, Wilson Carlos
da Silva



CDP – CONSELHO DELIBERATIVO DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2023/2025)

Frequência da 08ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Previdência
Data: 27/12/2024

1- Representante do Poder Executivo

Titular: Beronicia Pereira de Oliveira

Beronicia Pereira de Oliveira

Suplente: Valcir Marta Batista

Titular: Claudia Dutra Jorge

Claudia Dutra Jorge

Suplente: Angela Rosa Nunes

2- Representante da Câmara Municipal

Titular: Cleide Paula Ribeiro Araújo

Cleide Paula Ribeiro Araújo

Suplente: Gilmar Moraes Frazão

3- Representante dos Segurados Ativos

Titular: Wilson Carlos da Silva

Wilson Carlos da Silva

Suplente: Andreia Euzi de Paula Souza

4- Representante dos Segurados Inativos

Titular: Elécio Inocência Teles

Elécio Inocência Teles

Suplente: Nadir Siqueira Batista

Total de Presentes: _____